



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1417/2016

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Aparecida Ribeiro Chinelato, corrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Aparecida Ribeiro Chinelato no último dia 22 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua 13 de Dezembro, 277 - Conjunto Habitacional Angelo Giubina.

Justificativa:

Tinha 75 anos. Era casada com Amadeu Chinelato, deixando os filhos: Silvio e Eliz (Clodoaldo em memória). Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Outubro de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Solidariedade -
- Vereador -

PROTÓCOLO 9712/2016 - 24/10/2016 08:43